



1  
C. B. C. C. O

LEI Nº 456, de 13 de Maio de 1959.

Abre créditos adicionais.

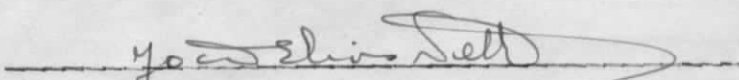
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

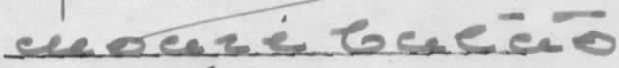
Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares a dotações do orçamento vigente:

8 02 4	Viagens administrativas .....	Cr\$ 25.000,00
8 33 2	Aquisição de móveis e utensílios .....	Cr\$ 10.000,00
8 33 3	Material didático .....	Cr\$ 10.000,00
8 81 1	Operários dos serviços de ruas, praças e jardins.....	Cr\$ 35.000,00
8 81 3	Para os serviços de ruas, praças e jardins.....	Cr\$ 20.000,00
8 81 4	Construção e conservação de ruas, praças e jardins.....	Cr\$ 10.000,00
8 82 1	Operários dos serviços de estradas e pontes....	Cr\$ 20.000,00
8 82 3	Para os serviços de estradas e pontes.....	Cr\$ 20.000,00
8 87 1	Operários dos serviços de próprios municipais..	Cr\$ 6.000,00
8 87 3	Para os serviços de próprios municipais.....	Cr\$ 10.000,00
8 89 3	Para reparos e conservação de veículos.....	Cr\$ 10.000,00
8 89 3	Para os serviços de açougue, matadouro e mercado.....	Cr\$ 2.000,00
8 93 1	Substituições regulamentares de extranumerários	Cr\$ 5.000,00
8 99 4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	Cr\$ 2.000,00
8 99 4	Festejos oficiais e cívicos .....	Cr\$ 25.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 13 de maio de 1959.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário